

12.2.3 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função, será prática com a duração de 1 hora e assentará sobre os seguintes temas:

- Montagem de anexos de motor diesel;
- Identificação e resolução de avaria no funcionamento de motor diesel.

12.2.4 — A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar. Poderá comportar mais do que uma fase, sendo o respectivo resultado final expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

12.2.5 — A Entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.3 — Caso sejam admitidos candidatos em número elevado ( $\geq 100$ ), a utilização dos métodos de selecção será faseada da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;
- b) Aplicação do segundo e terceiro métodos a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- c) Dispensa de aplicação do segundo ou terceiro métodos aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal e garantam reserva de recrutamento.

12.4 — Ponderação e valoração final:

12.4.1 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são as seguintes:

- a) Avaliação curricular (AC) — Ponderação 40%;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação 30%;
- c) Prova de Conhecimentos (PC) — Ponderação 40%;
- d) Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação 30%;
- e) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Ponderação 30%.

12.4.2 — Valoração final (VF): resulta das seguintes fórmulas, consoante os métodos de selecção aplicados a cada candidato:

- a)  $VF = (40\%AC) + (30\%EAC) + (30\%EPS)$  Ou:
- b)  $VF = (40\%PC) + (30\%AP) + (30\%EPS)$ .

12.5 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, constam das actas do Júri do procedimento de selecção que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12.6 — A aplicação de cada método de selecção tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção, obtenham classificação inferior a 9,5 Valores.

12.7 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

12.8 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com uma escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, e é unitária, ainda que no mesmo lhes tenham sido atribuídos diferentes métodos de selecção.

12.9 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no Artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

13 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Nuno Miguel Franco Gonçalves, Técnico Superior;  
Vogais efectivos:

- 1.º — Jorge Humberto Pereira Neves, Assistente Operacional;
- 2.º — Marina da Conceição do Carmo de Oliveira, Técnico Superior;

Vogais suplentes:

- 1.º — António Norberto Marques da Silva, Técnico Superior;
- 2.º — Maria Helena Faustino Pereira Chainho Gonçalves, Assistente Técnico;

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — De acordo com o preceituado no n.º 1 do Artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do Artigo 30.º para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção nos termos previstos no Artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Sede do Município e disponibilizada na página electrónica.

17 — Quota de emprego: de acordo com o n.º 3 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02.

18 — Em cumprimento da alínea h) do Artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Santiago do Cacém, 18 de Janeiro de 2010. — A Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, *Margarida Santos, Dr.ª*

302818869

#### Aviso n.º 2888/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais/Fiel de Refeitório), da Carreira Geral de Assistente Operacional, aberto pelo aviso n.º 12421/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134 de 14 de Julho de 2009, homologada por meu despacho, datado de 19 de Janeiro de 2010:

- 1.º Mónia Cristina Peres Corte Real Gonçalves, 12,90 Valores
- 2.º Maria Luisa Costa Filipe Santos, 12,77 Valores

Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município de Santiago do Cacém, 19 de Janeiro de 2010. — A Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, *Margarida Santos, Dr.ª*

302821784

#### MUNICÍPIO DE SILVES

#### Aviso n.º 2889/2010

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de actividade de Telefonista, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2009, rectificado sob o n.º 2164/2009, 2.ª série n.º 168, de 31 de Agosto de 2009, homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves em 05 de Janeiro de 2010.

Candidata Aprovada:

Ana Maria Guerreiro Estêvão Benedito Caeiro Nabais — 15,3 valores.

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular:

- Ana Maria Francisco Guerreiro Correia.
- Célia da Conceição Silva Rodrigues Santos.
- Cristina da Silva Rodrigues Nobre.
- Elsa Delpilar Bernardino.
- Franz Samuel Calderon Balderrama.
- Nidia Cristina dos Santos Cabrita Costa.
- Ruben Filipe Pereira Alberto.
- Rosete Moreira Cantinho Simão.

Candidata excluída por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção:

Ana Rosa Ribeiro Marques.